

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES | 2024.25









## SADD

### Secção de Avaliação de Desempenho Docente

2024/2025

### PLANO DE AÇÃO

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### **DESPACHO № 26/2012**

Consultados os membros da Secção de Avaliação de Desempenho Docente do Conselho Pedagógico, conforme o disposto no artigo nº 15 do despacho nº 26/2012, determina-se a seguinte calendarização dos procedimentos a observar no Processo de Avaliação de Desempenho Docente para 2024/2025.

Todos os docentes devem proceder à sua inscrição na plataforma do Centro de Formação de Cascais. Esta inscrição é fundamental para o processo de avaliação de desempenho 2024/2025.

AVALIAÇÃO DOS DOCENTES DO QUADRO 2024-2025			
DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	REFERENTE LEGAL
06 de novembro de 2024	Reunião com avaliadores internos	SADD Avaliadores Internos	
Até 29 de novembro de 2024	Recenseamento dos avaliadores externos	Diretora	Artigo nº 5 do Despacho Normativo nº 24/2012, de 26 de outubro
Até 20 de novembro de 2024	Entrega do requerimento para observação de aulas	Avaliado	Ponto 2 e 6 do artigo nº 18 do Decreto Regulamentar nº 26/2012 e artigo 10º do Despacho Normativo nº 24/2012
Até 30 de novembro de 2024	Validação de professores com AEDD	Diretora	
Até 20 de dezembro de 2024	Entrega do Projeto Docente (opcional)	Avaliado	Alínea a) do artigo nº 16 e ponto 4 do artigo nº 17 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
Até 30 de janeiro de 2025	Divulgação, seleção e distribuição dos avaliadores externos	Diretor do CFAE	Ponto 2 do artigo nº 12 do Despacho Normativo nº 24/2012
Até 28 de fevereiro de 2025	Agendamento de observação de aulas	Avaliador externo e avaliado	
Até 30 de abril de 2025	Observação de aulas	Avaliador externo e avaliado	
Até 20 de junho de 2025	Entrega do Relatório de Autoavaliação dos docentes com avaliação externa	Avaliado	Decreto Regulamentar nº 26/2021
Até 20 de junho de 2025	Entrega do Relatório de Autoavaliação dos docentes sem avaliação externa, mas sujeitos a ADD este ano letivo.	Avaliado	Ponto 3 do artigo nº 19 e ponto 2 do artigo nº 27 do Decreto Regulamentar nº 26/2012



			,
Até 20 de junho de 2025	Disponibilização do relatório de autoavaliação na plataforma <a href="https://cfcascais.cfae.pt">https://cfcascais.cfae.pt</a>	Avaliado	
Até 27 de junho de 2025	Apreciação e análise do relatório de autoavaliação, instrumento de registo, proposta de avaliação final, parecer do avaliador/coordenador	Coordenador / Avaliador	Ponto 3 do artigo nº 14 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
Até 04 de julho de 2025	Parecer sobre o relatório de autoavaliação a colocar plataforma https://cfcascais.cfae.pt	Avaliador Externo	
Até 04 de julho de 2025	Reunião de articulação entre avaliador externo e avaliador interno.  Ata da reunião de articulação a colocar na plataforma <a href="https://cfcascais.cfae.pt">https://cfcascais.cfae.pt</a> pelo avaliador externo	Avaliador Externo e Avaliador Interno	
Até 9 de julho de 2025	Avaliação final: harmonização das propostas e aprovação da classificação final	SADD	Artigo nº 21 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
Até 11 de julho de 2025	Finalização: Anexos I e II a colocar na plataforma <a href="https://cfcascais.cfae.pt">https://cfcascais.cfae.pt</a>	Avaliador Externo	
14, 15 e 16 de julho de 2025	Comunicação por escrito da avaliação final ao avaliado	SADD	Ponto 5 do artigo nº 21 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
Até 25 de julho de 2025	Entrega do Relatório de Autoavaliação dos docentes não sujeitos a avaliação	Docentes	
Setembro de 2025	Relatório de Autoavaliação é anexado ao processo individual do docente	Serviços Administrativos	

AVALIAÇÃO DOS DOCENTES CONTRATADOS 2024-2025			
DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	REFERENTE LEGAL
Até 20 de junho de 2025	Entrega do Relatório de Autoavaliação	Avaliado	Ponto 3 do artigo nº 14 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
Até 27 de junho de 2025	Apreciação e análise do Relatório de Autoavaliação, instrumento de registo, proposta de avaliação final, parecer do avaliados/coordenador	Coordenador / Avaliador	Ponto 3 do artigo nº 14 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
Até 9 de julho de 2025	Avaliação final: harmonização das propostas e aprovação da classificação final	SADD	Artigo nº 21 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
14, 15 e 16 de julho de 2025	Comunicação por escrito da avaliação final ao avaliado	SADD	Ponto 5 do artigo nº 21 do Decreto Regulamentar nº 26/2012



RECLAMAÇÃO E RECURSO				
DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	REFERENTE LEGAL	
10 dias úteis após notificação da avaliação final	Reclamação escrita à SADD ou à Diretora	Avaliado	Ponto 1 do artigo nº 24 do Decreto Regulamentar nº 26/2012	
A partir de 1 de setembro de 2025	Reunião para apreciação da reclamação Comunicação da decisão ao avaliado	SADD Diretora	Pontos 2 e 3 do artigo nº 24 do Decreto Regulamentar nº 26/2012	
10 dias úteis a partir do conhecimento da decisão da reclamação	Recurso para o Presidente do Conselho Geral para homologação	Avaliado	Artigo nº 25 do Decreto Regulamentar nº 26/2012	
10 dias úteis submissão da proposta de decisão para homologação do Presidente do Conselho Geral	Contra alegação e nomeação de um árbitro	SADD Diretora	Artigo nº 25 do Decreto Regulamentar nº 26/2012	
5 dias úteis	Reunião dos dois árbitros para escolha de um terceiro árbitro	Árbitros	Artigo nº 25 do Decreto Regulamentar nº 26/2012	
10 dias úteis	Submissão da proposta de decisão do recurso para homologação	Árbitros Presidente do Conselho Geral	Artigo nº 25 do Decreto Regulamentar nº 26/2012	
5 dias úteis	Homologação da proposta da decisão do recurso	Presidente do Conselho Geral	Artigo nº 25 do Decreto Regulamentar nº 26/2012	

**NOTA**: Toda a documentação deverá ser entregue nos Serviços de Administração Escolar.

Alcabideche, 30 de outubro de 2024



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES | 2024.25







